



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.741, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

**EMENTA:** DENOMINA DE “OSVALDO BRAZ DA SILVA” A RUA QUE INICIA NA TRAVESSA CORAÇÃO DE JESUS 3 E TERMINA NA RUA SÃO CRISTOVÃO, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**OSVALDO BRAZ DA SILVA**” a Rua que inicia na Travessa Coração de Jesus 3 e termina na Rua São Cristovão, no bairro Alto da Boa Vista neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal